



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.557/94 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 1994, reajuste de 45% (quarenta e cinco por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.550/94, de 17 de março de 1994.

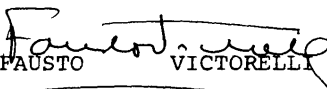
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.550/94, de 17 de março de 1994.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de abril de 1994, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.550/94, de 17 de março de 1994, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 1.994.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor ABRIL/94
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	348.525,20
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	286.732,54
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	203.775,47
01	PORTEIRO	20	159.663,41
01	SERVIÇOS GERAIS	18	144.819,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor ABRIL/94
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	760.786,78
01	ASSESSOR JURIDICO	52	760.786,78
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	657.196,23
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	365.951,46
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	235.895,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO Nº 3**

**CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor ABRIL/94
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	760.786,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

<u>ABRIL/94</u>			
REF.	VALOR ABRIL/94	REF.	VALOR ABRIL/94
15	125.100,47	38	384.249,03
16	131.355,49	39	403.461,48
17	137.923,26	40	423.634,55
18	144.819,42	41	444.816,28
19	152.060,39	42	467.057,09
20	159.663,41	43	490.409,94
21	167.646,58	44	514.930,44
22	176.028,91	45	540.676,96
23	184.830,36	46	567.710,81
24	194.071,88	47	596.096,35
25	203.775,47	48	625.901,17
26	213.964,24	49	657.196,23
27	224.662,45	50	690.056,04
28	235.895,57	51	724.558,84
29	247.690,35	52	760.786,78
30	260.074,87	53	798.826,12
31	273.078,61	54	838.767,43
32	286.732,54	55	880.705,80
33	301.069,17	56	924.741,09
34	316.122,63	57	970.978,14
35	331.928,76	58	1.019.527,05
36	348.525,20	59	1.070.503,40
37	365.951,46	60	1.124.028,57